

NOTICIÁRIO Nº 31, DE 09/12/2019.

Tendo em vista o contido nos autos nº 3.592/2018, reconheço a dívida, a título de averbação do Adicional por Tempo de Serviço, em favor da servidora **Ana Cristina Robers Silva**, referente aos exercícios de 2013 a 2017:

EXERCÍCIO 2013

Importância Bruta: R\$ 780,73 (Setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos).

Obrigação Patronal: R\$ 168,36 (Cento e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

EXERCÍCIO 2014

Importância Bruta: R\$ 919,87 (Novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).

Obrigação Patronal: R\$ 198,96 (Cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

EXERCÍCIO 2015

Importância Bruta: R\$ 935,33 (Novecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

Obrigação Patronal: R\$ 198,96 (Cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

EXERCÍCIO 2016

Importância Bruta: R\$ 945,09 (Novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).

Obrigação Patronal: R\$ 202,80 (Duzentos e dois reais e oitenta centavos).

EXERCÍCIO 2017

Importância Bruta: R\$ 981,90 (Novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Obrigação Patronal: R\$ 210,62 (Duzentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

EXERCÍCIO 2018

Importância Bruta: R\$ 976,15 (Novecentos e setenta e seis reais e quinze centavos).

Obrigação Patronal: R\$ 214,56 (Duzentos e catorze reais e cinquenta e seis centavos).

ANNIBAL DE REZENDE LIMA**PRESIDENTE DO TRE-ES****Atos****ATO Nº 523, DE 09.12.19.**

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, CONSIDERANDO:

- A competência do Presidente deste Regional, nos termos do Regimento Interno, art. 11, XXVI, para fixar o horário do expediente da Secretaria e das Zonas Eleitorais,

- Os procedimentos relativos à posse do novo Presidente e do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, que terá lugar no dia 11 de dezembro de 2019 na sede do TRE-ES.

RESOLVE que o expediente na Secretaria deste Órgão no dia 11 de dezembro de 2019 será de 09 às 15 horas.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA**PRESIDENTE****ATO Nº 530, DE 09.12.19**

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, instituída pelo Ato nº 459/16, publicado no DJE em 05.09.16, da seguinte forma:

I – DISPENSAR os servidores abaixo relacionados da referida Comissão:

Rossana Maria Silva Cordeiro;

Mirian de Almeida Cassa;
Rodrigo Calumby Hermont;
Lander fontes de Paula.

II – DESIGNAR/ MANTER os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

José Adriani B. Desteffani – Presidente (titular) e Adriano Moreira de Souza (substituto);
Antonio Brasil Maia Filho (titular) e Bruno da Silveira Gomes (substituto);
Cláudia Giestas de Azevedo Bianchi (titular) e Renato Lírio (substituto);
Evandro Canal Savernini (titular) e Rogério Magnago (substituto);
Aneti Maria de Barros (titular) e Pedro Manuel da Ros (substituto);
Rodrigo Calumby Hermont (titular) e Lander fontes de Paula (substituto);
Jaqueline Magalhães Nunes (titular) e Tânia Maria Pavesi Miranda (substituta);
Karla Azevedo Tognere Almeida Marchiori (titular) e Leonardo Penedo Prezotti (substituto)

III – EXTINGUIR a Vice – Presidência da presente Comissão.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO PRE N. 524, DE 09/12/2019

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos autos de protocolo nº 10990/2019,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **DANIELA TRAVAGLIA DE OLIVEIRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, lotada na Secretaria deste Tribunal, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 07/01/2020, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE DO TRE-ES

ATO Nº 527, DE 09.12.19.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Objeto Contratual	Aquisição de duas licenças do software SISDEA para avaliação de imóveis urbanos, firmado com PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA-ME
Equipe	
Gestor Contratual	Gerson Marques Oliveira (substituto: Marcos Monteiro)
Fiscal Demandante	Gerson Marques Oliveira (substituto: Marcos Monteiro)
Fiscal Técnico	Evandro Canal Savernini (substituto: Marcio Luiz Ferreira de Oliveira)
Fiscal Administrativo	Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (substituto: Marcos Venturott Ferreira)

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 526, DE 09.12.19.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,